



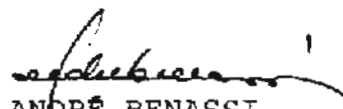
LEI Nº 4439 , DE 13 DE OUTUBRO DE 1.994

Denomina "ORDIVAL SECKLER MACHADO" a Rua 2 do Jardim Sales.

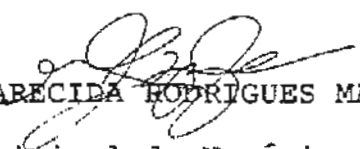
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte -
Lei:

Art. 1º - É denominada "ORDIVAL SECKLER MACHADO" a Rua 2 do Jardim Sales, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

na.-

